

## EDITAL Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

### CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIPAMPA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), escolhido em reunião realizada entre os membros Presidentes das Comissões Pró-Consultas Locais, no dia 12 de maio de 2015, na Sala 1301 do Campus Bagé, em uso das suas atribuições, conferidas pela Portaria 664, de 13 de maio de 2015, e conforme os termos do Processo protocolado de nº 23100.002024/2015-65, torna pública a **retificação dos subitens 4.1, 6.8, 6.9 e 8.4**, constantes no Edital 01, de 29 de maio de 2015, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

#### **4 - Da Divulgação das Candidaturas e dos Programas**

4.1 - A CPC-G organizará 02 (dois) debates públicos com os candidatos nas cidades onde se localizam as Unidades da UNIPAMPA, a serem definidas por sorteio, com a finalidade de apresentarem e debaterem seus Planos de Gestão.

#### **6 - Das Seções de Consultas**

6.8 - A indicação de fiscais será feita pelos integrantes das chapas, até o dia 01/09/2015, sendo formalizada através de documento a ser encaminhado ao e-mail da CPC-G: [cpcg@unipampa.edu.br](mailto:cpcg@unipampa.edu.br).

6.9 - Cada Chapa poderá indicar um fiscal e até dois suplentes para atuar em cada Seção de Consulta.

#### **8 - Da Apuração**

8.4 - A Junta Totalizadora será integrada por 3 (três) membros da CPC-L do Campus Bagé e 3 (três) membros da CPC-L da Reitoria, tendo como atribuição totalizar os votos que constam dos boletins de apuração.

Parágrafo único. A Junta Totalizadora se reunirá na Reitoria, após o encerramento do processo nas mesas apuradoras, para recebimento e totalização dos Boletins de Apuração das demais unidades da UNIPAMPA.

CÉSAR ANTÔNIO MANTOVANI  
Presidente da Comissão Pró-Consulta Geral